



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

COORDENAÇÃO DE ÁREA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL 05/2018 PIBID- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS /UFRR

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR)**, por intermédio da Coordenação de Área em Ciências Biológicas, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos a voluntariado de iniciação à docência, para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – **EDITAL CAPES nº 07/2018**.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A presente Chamada Pública operacionaliza o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, como ação conjunta do Ministério da Educação, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições de educação superior e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública. A Licenciatura em Ciências Biológicas será contemplada com 5 vagas para voluntários de iniciação à docência.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- I. Incentivar a formação de professores para a educação básica nas etapas educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. E nas modalidades educação escolar indígena, educação escolar do campo e educação de jovens e adultos.
- II. Promover a integração entre educação superior e educação básica das escolas estaduais e municipais.

III. Incentivar a formação de professores em nível superior para a educação básica e contribuir para a valorização do magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;

IV. Promover a melhoria da qualidade da educação básica, oportunizando-os a participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, na perspectiva intercultural;

V. Dar visibilidade à investigação docente no âmbito dos processos próprios de ensino e aprendizagem, com vistas à intervenção pedagógica no desenvolvimento de metodologias específicas para a diversidade sociocultural e linguística, na perspectiva do diálogo intercultural;

VI. Propiciar um processo formativo que leve em consideração as diferenças culturais, a interculturalidade do país e suas implicações no trabalho pedagógico;

VII. Contribuir para o fortalecimento das escolas por meio da reflexão crítica das atividades didático-pedagógicas, produzidas nos ambientes escolares e relacionadas às particularidades de cada comunidade e município.

VIII. Publicar artigos científicos, cartilhas, resumos em eventos científicos e outros materiais de divulgação.

3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 5 (cinco) vagas para voluntários na área de conhecimento da Licenciatura em Ciências Biológicas.

4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1. O período de vigência do programa será de 13 meses. Havendo desistência de bolsistas, os voluntários selecionados serão contemplados com bolsa, de acordo com a classificação final.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1.1 Nos dias **21/11/2018 e 22/11/2018** estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para aluno voluntário de iniciação à docência;

5.1.2 **As inscrições deverão ser efetuadas na Coordenação no horário das 8h30 às 11h30 e 14h30 às 17h.**

5.1.3 Poderão participar da seleção os candidatos de iniciação à que atendam os seguintes critérios descritos abaixo;

5.2. Critérios para concorrer à bolsa de iniciação à docência:

5.2.1 Estar regularmente matriculado na primeira metade do curso (aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária) dos Cursos de Licenciatura participantes do PIBID da Universidade Federal de Roraima;

5.2.2 Declarar que possui pelo menos 32h (trinta e duas horas) mensais para dedicação as atividades do PIBID;

5.2.3. Não ter participado de versões anteriores do PIBID por mais de 18 meses.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DO BOLSISTA ESTUDANTE

6.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

I. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I do Edital);

II. Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);

III. Histórico Escolar atualizado;

IV. Apresentar carta de intenção justificando seu interesse em participar das ações do subprojeto (Anexo II do Edital).

7. PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. O processo seletivo será realizado pelo(s) coordenador (es) de cada área, nas coordenações de seus respectivos cursos, e contará com as seguintes fases:

7.1.1 Fase 1: Análise da carta de intenção e histórico escolar (Anexo II do Edital);

7.1.2 Fase 2: Entrevista.

7.3. Os resultados serão publicados no site da PROEG, <http://www.proeg.ufrr.br/>, e divulgados nos murais dos respectivos Cursos.

8. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

8.1. Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão os seguintes direitos:

8.1.1. Ter horário destinado ao planejamento das atividades de bolsista, de comum acordo com coordenador de área;

8.1.2. Ter horário definido para o exercício das atividades de bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;

8.1.3. Receber orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades.

8.2. Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão as seguintes obrigações:

8.2.1. Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado pelo coordenador de área;

8.2.2. Disponibilizar 32 horas mensais para o cumprimento das atividades do PIBID;

8.2.3. Manter endereço residencial e telefones atualizados na Secretaria da Coordenação do PIBID;

8.2.4. Elaborar relatórios semestrais de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador de área;

8.2.5. Entregar ao coordenador de área, no início de cada semestre, o comprovante de matrícula e seu horário de aulas;

8.2.6. Participar de reuniões pedagógicas preparatórias (discussão do Projeto Pedagógico da escola e dos projetos implantados);

8.2.7. Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;

8.2.8. Participar de eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os conhecimentos adquiridos durante o PIBID;

8.2.9. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pela coordenação de área para o bom desempenho do projeto.

8.3. O bolsista que deixar de cumprir parte ou totalidade das obrigações poderá ter sua bolsa inicialmente suspensa e caso necessário será desligado do programa.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A Coordenação de área enviará toda a documentação do processo seletivo à Coordenação Institucional do PIBID, na qual constarão os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação;

9.2. O candidato classificado deverá assinar o Termo de Compromisso na coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na data prevista no cronograma, independentemente de notificação individual;

9.3. O candidato classificado **deverá apresentar, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, no dia 3 de dezembro, na sala 501 do Centro de Estudos da Biodiversidade, no horário das 14:00 às 18:00h** independente de notificação individual;

9.4. O aluno bolsista não poderá trancar a matrícula durante a vigência da bolsa;

9.5. O presente edital está em consonância com as diretrizes do EDITAL CAPES nº 07/2018, podendo a qualquer momento ser alterado ou mesmo suspenso.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID.

10. CRONOGRAMA Iniciação à docência

Datas	Etapas
14/11/18	Publicação do edital
19/11/18	Recurso de Impugnação ao Edital
20/11/18	Resultado do Recurso de Impugnação
21 e 22/11/18	Inscrições dos candidatos
22/11/18 (após as 18:00h)	Homologação das inscrições
23/11/18	Recurso das homologações
23/11/18 (após as 18:00h)	Publicação do resultado do recurso e homologação final das inscrições
26 e 27/11/18	Seleção dos bolsistas
28/11/18	Divulgação preliminar do resultado de seleção
29/11/18	Recurso contra resultado preliminar
30/11/18	Resultado Final
03/12/18	Assinatura do Termo de Compromisso na sala 501 do Centro de Estudos da Biodiversidade


Prof^a Dr^a Vânia Graciele Lezan Kowalczyk

Coordenadora de Área de PIBID- Ciências Biológicas

ANEXO I

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS		
() Bolsista de iniciação à docência		
Nome (completo e legível):		
Data de nascimento:	Naturalidade (Município e UF):	
RG:	CPF:	
E-mail:		
Telefones para contato:		
Dados bancários: Ag:	C/C:	Banco:
Nome da Agência:		
2. ENDEREÇO (na cidade)		
Rua:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
ENDEREÇO		
Município:	CEP:	
Terra Indígena:	Estado:	
3. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS		
Ano de ingresso:	Matrícula:	
Esta cursando (semestre): 1º () 2º () 3º () 4º () outros(especificar):		
Expectativas quanto ao término ou ano de conclusão do Curso:		

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID
COORDENAÇÃO DE ÁREA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL N.º 001/2018/PIBID-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/UFRR
SELEÇÃO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
CARTA DE INTENÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____

ORIENTAÇÕES PARA ESCRITA DA CARTA

*Escreva uma carta justificando suas intenções em participar do Programa **PIBID /UFRR**, explicitando as contribuições do Programa para sua atuação docente nas escolas onde atuam/atuarão. Com no mínimo de 15 (quinze) linhas e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____